

2 — A afectação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao presidente do conselho directivo da Associação de Municípios ou ao secretário-geral, no quadro da delegação de competências.

3 — A distribuição e a mobilidade dos funcionários, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço, é da competência do respectivo dirigente ou chefia.

Artigo 13.º

Direcção e chefia

1 — Os lugares de direcção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.

2 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direcção ou de chefia são coordenadas pelo funcionário designado, para o efeito, pelo presidente do conselho directivo da Associação de Municípios ou pelo secretário-geral, no quadro da delegação de competências.

3 — O pessoal de direcção e de chefia é responsável perante o presidente do conselho directivo e do secretário-geral pela orientação do respectivo serviço.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Criação e instalação das unidades orgânicas

As unidades que constituem a estrutura orgânica constante do presente regulamento, consideram-se criadas desde já, mas a respectiva instalação é feita à medida das necessidades da Associação de Municípios Loulé/Faro- AMLF, tendo em conta as possibilidades físicas e a dotação de pessoal.

Artigo 15.º

Aplicação do regulamento

As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento são resolvidos por deliberação do conselho directivo, sempre que a lei seja omissa nessa matéria.

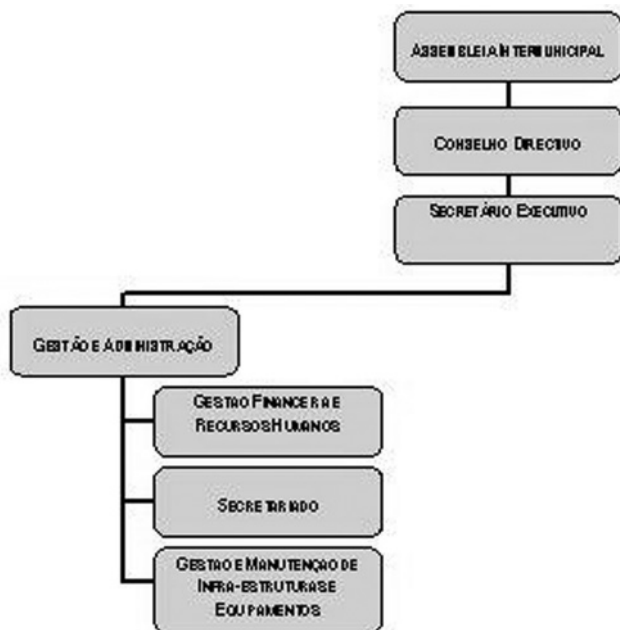
Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

Almancil, aos 15 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios Loulé/Faro — AMLF, *José Macário Correia*.

Organigrama



MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 21107/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que a Sra. Presidente desta Câmara Municipal, por despacho datado de 22-09-2010, nomeou, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2010, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Estudos e Planeamento o licenciador Luís Filipe Azenha Bernardo, por este ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do curriculum dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular:

Nome: Luís Filipe Azenha Bernardo

Data de nascimento: 12 de Dezembro de 1975

Habilitações académicas: Licenciatura em Arquitectura de Gestão Urbanística, pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, em 8 de Outubro de 1999.

Percurso Profissional: Na Câmara Municipal de Almada — desde Setembro de 2008 Chefe de Divisão em regime de substituição, entre Novembro de 2000 e Agosto de 2008 Arquitecto de 2.ª Classe no Departamento de Administração Urbanística e de Janeiro a Julho de 1999 Estágio académico no mesmo Departamento; De Outubro de 1999 a Dezembro de 2000 — Monitor na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, cadeira de Projecto Urbano e Territorial I, das Licenciaturas em Arquitectura de Gestão Urbanística e de Planeamento Urbano e Territorial; Entre Agosto de 1999 e Novembro de 2000 — Colaboração com atelier de Arquitectura e Urbanismo “ATRIS”, Almada; De Março de 1999 a Fevereiro de 2000 — Colaboração com o Eng. António Marques, Almada; Entre 1997 e 1998 Colaboração com o Arq. José Tomás, (Expo Urbe — Lisboa — Empreendimento” Espelho do Tejo”); Actividade desenvolvida como desenhador em diversos trabalhos da especialidade enquanto estudante.

Trabalhos desenvolvidos e ou publicados: Ante projecto para sede social do Grupo Cultural e Recreativo da Quinta do Conde II — Fevereiro de 2003; Participação no IX Congresso Ibero-americano de Urbanismo — tema: “O espaço colectivo de Lisboa — factores de apropriação e utilização” — Recife Pernambuco, Brasil, 27 a 30 de Novembro de 2000; Colaboração em projecto de Loteamento em Paio Pires — Seixal, Junho de 2000; Colaboração em projecto de Loteamento Industrial no Alandroal, Abril de 2000; Colaboração em Plano de Reconversão Urbanística da Quinta de Stº António da Romeira, Vila Nova da Caparica, concelho de Almada, 1999 — 2000; Colaboração em Plano de Loteamento no Pragal, concelho de Almada, Setembro de 1999; Co-autoria em projecto de Arquitectura de Interiores de um Bar Restaurante, no Parque Urbano Júlio Ferraz em Almada, Agosto de 1999; Co-autoria em Plano de Reconversão Urbanística da Quinta da Caneira, Sobreda da Caparica, Almada, 1999 — 2000; Trabalho académico apresentado no 1º Congresso Internacional de Urbanismo, Vila Real, 20 e 21 de Novembro de 1998; artigo in: “Jornal Expresso, n.º 1243 — Guia das Cidades e Vilas Históricas de Portugal”, Agosto de 1996; Diversos projectos de arquitectura ao nível habitacional e de equipamentos colectivos nos concelhos de Mação, Rio Maior, Loures, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

29-09-2010. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*. 303790106

Aviso (extracto) n.º 21108/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da respectiva autorização proferida pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal, conforme ordenação final nos respectivos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho na carreira/ categoria de Assistente Técnico, cujas listas unitárias de ordenação final (LUOF) foram publicadas na 2.ª série do *Diário da República* (DR), celebraram-se, nas datas e com os trabalhadores infra identificados, Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado (CTI) negociados nas seguintes posições remuneratórias:

1.ª Posição remuneratória a que corresponde o nível 5 Ambiente

LUOF publicada no DR n.º 77 de 21-04-2010

CTI autorizado em 30-03-2010 — AA publicado no DR n.º 147 de 31-07-2009

Daniel Sant’Ana Martins em 01-04-2010.